



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

壇

ATA DA 5ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018.

1 Às treze horas e trinta e oito minutos do dia dois do mês de março do ano de dois mil e dezoito,
2 na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701,
3 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se
4 a **Quinta Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de Conselheiros
5 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR.
6 Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos
7 Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR.
8 Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Sílvia
9 Karina Lopes da Silva. **Suplente**: TR. Jorge Chernicharo com direito a voz e sem direito a voto
10 na forma regimental **DA PAUTA: PORTARIA CRTR 2ª REGIÃO n.º. 010/2017, a qual**
11 **regulamenta o pagamento de diárias, Jeton, auxílio representação e reembolsos no âmbito**
12 **do CRTR 2ª Região, conforme Resoluções CONTER N.ºs. 08 e 12/2017. – Intermediador –**
13 **Conselheiro TR. Abel dos Santos** - O Presidente apresenta o objeto da pauta, passando para leitura
14 na íntegra da Portaria em referência pelo Secretário, para conhecimento e deliberação dos
15 Conselheiros. Feita a leitura e os devidos posicionamentos acerca da matéria, posto em votação,
16 decidiu-se por 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO com RESSALVAS** da Portaria 010/2017 do
17 referido Regional, no tocante ao **art. 2º “retirada da possibilidade de recebimento de jetons**
18 **em reunião de comissões” e esclarecimento do art. 3º tendo em vista que “O detentor de**
19 **mandato engloba o conselheiro do próprio regional”** devendo aquele CRTR ser informado da
20 presente decisão para tomada de providências de no prazo máximo de 60 dias a contar do
21 recebimento. Nada mais a tratar às duas horas e quatro minutos, foi encerrada a sessão e lavrada
22 a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do
23 Plenário. Brasília, DF, 02 de março de 2018. xxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal


TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA


TR. SANDOVAL KEHRLE


TR. LUCIANO GUEDES


TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA


TR. JORGE CHERNICHARO